



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 1</b>				
<b>Ano:</b> 2011	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> janeiro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		-		0
2		-		0
3		-		0
4		-		0
5		-		0
6		-		0
7		-		0
8		-		0
9		-		0
10		-		0
11		-		0
12		-		0
13		-		0
14		-		0
15		-		0
16		-		0
17		-		0
18		-		0
19		-		0
20		-		0
21		-		0
22		-		0
23		-		0
24		-		0
25		-		0
26		-		0
27		-		0
28		-		0
29		-		0
30		-		0
31		-		0
<b>Total</b>		-		0

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kj / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.



<b>Transporte de Gás Natural no Trecho 3</b>				
<b>Ano:</b> 2011	<b>Volume Corrigido <sup>(1)</sup></b>			
<b>Mês:</b> janeiro	<b>Ponto de Recepção</b>		<b>Ponto de Entrega</b>	
<b>Dia</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>	<b>Programado <sup>(2)</sup></b>	<b>Realizado</b>
1		391.803,00		391.803,00
2		344.848,00		344.848,00
3		408.909,00		408.909,00
4		428.388,00		428.388,00
5		476.887,00		476.887,00
6		432.189,00		432.189,00
7		440.295,00		440.295,00
8		431.520,00		431.520,00
9		424.197,00		424.197,00
10		460.719,00		460.719,00
11		449.867,00		449.867,00
12		462.903,00		462.903,00
13		442.776,00		442.776,00
14		427.368,00		427.368,00
15		386.290,00		386.290,00
16		437.494,00		437.494,00
17		421.848,00		421.848,00
18		412.551,00		412.551,00
19		435.792,00		435.792,00
20		426.629,00		426.629,00
21		457.019,00		457.019,00
22		484.082,00		484.082,00
23		510.542,00		510.542,00
24		437.364,00		437.364,00
25		379.069,00		379.069,00
26		376.079,00		376.079,00
27		366.907,00		366.907,00
28		304.555,00		304.555,00
29		293.002,00		293.002,00
30		291.667,00		291.667,00
31		389.387,00		389.387,00
<b>Total</b>		<b>12.832.946,00</b>		<b>12.832.946,00</b>

Obs.: 1) Volume expresso em ( m<sup>3</sup> ) e corrigido para ( 38.937 kJ / m<sup>3</sup> );  
2) As quantidades programadas passarão a ser disponibilizadas assim que forem estabelecidos os procedimentos para o fornecimento destas informações, os quais estão sendo acordados com a SULGÁS.